

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **01/10/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2929-GSAT/SEFA de 28/12/2018, presidida pela servidora **ANA CRISTINA MOURA VIANA**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EM, 26 / 09 / 2018.****Shu Yung Fon****Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**  
**Protocolo: 367183****PORTARIA N. 2.275 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a Portaria nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n. 00095-CPAD, datado de 24/09/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela portaria nº 1.730 de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.670 de 01/08/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

**CONSIDERANDO** que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **03/10/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1294-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EM, 26 / 09 / 2018.****Shu Yung Fon****Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**  
**Protocolo: 367179****PORTARIA N. 2.273 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a Portaria nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n. 00091-CPAD, datado de 24/09/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela portaria nº 1.728 de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.670 de 01/08/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

**CONSIDERANDO** que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **03/10/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1292-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EM, 26 / 09 / 2018.****Shu Yung Fon****Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**  
**Protocolo: 367158****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2018330002963, de 26 de setembro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO ADELMO FREIRE BESERRA.

CPF: 258.819.224-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2018330002960, de 26 de setembro de 2018**  
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HELOISA MARIA DE SA RIBEIRO.

CPF: 984.881.122-20.

MARCA/MODELO: VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.634,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.469,54.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANDRÉ CARDOSO DE SA RIBEIRO CNH: 1105080530

HELOISA CARDOSO DE SA RIBEIRO CNH: 167789494

JORGE MANOEL PINTO DA SILVA DE SA RIBEIRO CNH: 172354830

**PORTARIA Nº 2018330002956, de 26 de setembro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JEAN GABRIEL SIQUEIRA DE MIRANDA DINIZ.

CPF: 011.156.192-25.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT MB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.180,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.616,73.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA CNH: 3396700259

**PORTARIA Nº 2018330002952, de 26 de setembro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO SILVA GUIMARAES QUARESMA.

CPF: 088.846.252-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.531,14.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LILIAN DO CARMO FERREIRA QUARESMA CNH: 4763555900

ANGELA MARIA FERREIRA QUARESMA CNH: 3957794614

**Protocolo: 367200****PORTARIA N. 2.274 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a PORTARIA Nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00094-CPAD, datado de 24/09/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1293-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.729 de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.670 de 01/08/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1293-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EM, 26 / 09 / 2018.****Shu Yung Fon****Subsecretário da Administração Tributária, em exercício****Protocolo: 367161****DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO N.º 031/2018 - CAIF/DTR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com base nos documentos apresentados, em conformidade com o disposto no art. 2º da Instrução Normativa n.º 05, de 25 de abril de 2016, declara isenta do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora n.º 4582756 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.012.019/0879-14, localizada na Rua Germano Aranha, S/N, Lote n. 2930, Bairro Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, nos termos do art. 338 do Anexo I do Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

A isenção do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica terá início a partir da data da publicação desta declaração, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de procedimento de fiscalização, constate o descumprimento dos requisitos necessários à concessão da isenção do ICMS ou na hipótese de descumprimento das condições necessárias à fruição do benefício fiscal.

Esta declaração de reconhecimento de isenção não gera direito adquirido ao seu beneficiário, e entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 20 de setembro de 2018.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 367173****SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA Nº 217 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

CONCEDER a servidora SILVANA RIBEIRO TAVARES, Id Func nº 5361273/1, Datilografo, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar de 03/10/2018, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 218 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO RODRIGUES BARROS, Datilografo, Id Func nº 3170500/1, da CECOMT do Itinga para a CECOMT do Araguaia.

**PORTARIA Nº 219 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, Id Func nº 2005638/2, da CERAT de Marabá para a CECOMT de Carajás.

**PORTARIA Nº 2224 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

CONCEDER à servidora JACKELINE COSTA DE SOUSA, Id Func nº 5097207/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10/2018 a 07/11/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2001 a 31/08/2004.

**ERRATA****PORTARIA Nº 2058 DE 31/08/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.669 DE 04/09/2018.**

SERVIDOR FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/10/2018 A 30/10/2018

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 25/10/2018 A 23/11/2018.

**ERRATA****PORTARIA Nº 1660 de 16/07/2018, publicada no DOE nº 33.674 de 07/08/2018.**

servidora LEA DA COSTA CALANDRINI

**Onde se lê:** período de 03/09/2018 a 02/10/2018

**Leia-se:** período de 05/09/2018 a 04/10/2018.

**Protocolo: 367343****PORTARIA N. 2.269 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a PORTARIA Nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00087-CPAD, datado de 24/09/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.724 de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.670 de 01/08/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução Processual.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir